

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

AL se prepara para votar nova gratificação a juízes e desembargadores

Benefício, que será analisado em forma de anteprojeto, deverá ser pago a quem acumula outras funções além do julgamento

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná deve receber nos próximos dias um anteprojeto de lei que propõe nova gratificação para juízes e desembargadores do Estado, desta vez a ser paga a quem acumula outras funções além dos julgamentos, como administrativas e de acervo processual. A proposta foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) na última segunda-feira (12). Para virar lei, porém, ela depende do crivo também do Parlamento.

A expectativa é de que, caso entre em vigor, a medida renda um terço a mais de remuneração aos beneficiados, seguindo exemplo da Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União, que já regulamentaram a questão. Ou seja, um juiz que hoje recebe R\$ 26 mil por mês teria um acréscimo de R\$ 8,7 mil. A única

limitação é que os subsídios não ultrapassem o teto constitucional, atualmente de R\$ 33,7 mil.

O Órgão Especial é formado por 25 magistrados. Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa do TJ não divulgou o placar da votação, nem tampouco o teor do texto, informando apenas que a aprovação foi por maioria. Defensora da proposta, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) divulgou uma nota a respeito logo que entrou na pauta do Tribunal. Conforme a entidade, a gratificação representa "o justo reconhecimento pelo trabalho adicional realizado pelos magistrados".

"A Justiça Estadual detém cerca de 80% de toda a competência jurisdicional da nação. Os juízes e desembargadores do Paraná estão entre os mais produtivos do País, o que é resultado de muita dedicação para poder enfrentar o imenso volume de trabalho", diz trecho. Ainda segundo a nota, assinada pelo

presidente da Amapar, Geraldo Dutra de Andrade Neto, os magistrados do Estado realizam trabalho extraordinário sem receber qualquer compensação. "É de conhecimento público a sobrecarga a que estão sujeitos juízes e desembargadores".

SEM PALAVRAS

Na sessão de ontem, deputados estaduais questionados pela **FOLHA** preferiram não se manifestar sobre o assunto. Tanto o primeiro vice-presidente da Casa, Guto Silva (PSD), que presidiu a plenária no lugar de Ademair Traiano (PSDB), como o vice-líder do governo, Hussein Bakri (PSD), que ocupou a liderança em substituição a Luiz Cláudio Romaneli (PSB), ausente, disseram que pretendem ler o texto antes de emitir qualquer opinião. "Evidentemente que todo projeto que traga custos adicionais nesse momento de crise tem de ser bem analisado, mas eu sempre tenho o costume de ver para me pronunciar", justificou Hussein.

CONTINUA

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A AL costuma aprovar os projetos enviados pelo TJ sem muita discussão, alegando autonomia e independência dos poderes. Outro argumento utilizado é o de que o Tribunal não pede suplementação de recursos. Isto é, ele remaneja verbas dentro dos 9,5% do orçamento público estadual a que tem direito. Único a discursar sobre o tema, o petista Tadeu Veneri adiantou que seu voto será contrário. Ele lembrou que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a média salarial dos juízes no Paraná é de R\$ 44,5 mil, considerando “penduricalhos” como o auxílio-moradia, de R\$ 4,37 mil que a própria Assembleia chancelou.

“O que se busca fazer, óbvio, é um aumento salarial por via indireta e que será, sem dúvida nenhuma, na sequência estendido ao Ministério Público, estendido ao Tribunal de Contas, numa situação em que o País vive e, mais do que o País vive, a sociedade toda... [Os magistrados] são servidores públicos. Recebem os mesmos valores arrecadados, de pagamentos de impostos, por toda a população. Quando você faz um movimento desse só traz descrédito para o poder, ainda mais que se tem professores e policiais há quatro anos sem reajustes”, opinou Veneri.

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Paralisação é escárnio, diz deputado

Relator do projeto de lei (PL 6726/2016) que regulamenta o teto salarial dos servidores públicos, o deputado federal Rubens Bueno (PPS-PR) criticou a paralisação que os juizes de todo o país pretendem fazer nesta quinta-feira (15) para pressionar o Legislativo e o Supremo Tribunal Federal (STF) a manter o pagamento do auxílio-moradia para todos os magistrados, promotores e procuradores: "O que eles estão fazendo é um escárnio com o trabalhador brasileiro e com os mais de 13 milhões de desempregados do país que, em muitos casos, não têm nem onde morar. O auxílio-moradia sem critério é um privilégio injustificável que tem que acabar. Restringir seu pagamento não é perseguição a essa ou aquela categoria. Não se trata de nenhum tipo de retaliação devido ao trabalho da Operação Lava Jato, mas sim uma exigência da sociedade e um dever daqueles que têm compromisso com o bom uso do dinheiro público", afirmou Rubens Bueno.

Ponto final

O deputado promete restringir a concessão do benefício no seu relatório sobre o projeto do teto, que será apresentado ainda neste mês. O STF prometeu dar um ponto final nessa história do auxílio-moradia no próximo dia 22. Desde 2014, estava pendente de análise final pelo plenário da Casa uma liminar, concedida pelo ministro Luiz Fux, que estendeu o pagamento de auxílio moradia para juizes, promotores e procuradores de todo o País.

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

Eu simplesmente não me submeto a pressão!

Ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, sobre o reexame de prisão após 2ª instância

Terrorista italiano opõe ministro Barroso a Temer

Parecer da procuradora-geral da República Rachel Dodge, enviado ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF), sustenta que é prerrogativa do presidente da República decidir sobre a extradição do terrorista italiano Cesare Battisti, acolhido no Brasil pelo ex-presidente Lula. O caso está com o ministro Luiz Fux, mas outro ministro tem interesse direto no assunto: Luís Barroso foi um destacado defensor do terrorista.

Bandido protegido

A extradição de Battisti foi decidida pelo STF, mas como a palavra final é do presidente, Lula concedeu ao bandido status de "asilado político".

Prisão perpétua

Battisti foi condenado duas vezes à prisão perpétua na Itália por quatro assassinatos frios e cruéis. Acabou protegido pelo PT para o Brasil.

Extradição suspensa

Temer dava sinais de que atenderia o pedido de extradição da Itália, quando Fux concedeu habeas corpus em favor do criminoso foragido.

Esperança renovada

Fux e o STF decidirão sobre mais essa prerrogativa presidencial. A PGR deu esperanças de Justiça das famílias das vítimas italianas.

Justiça Trabalhista é mesmo, de longe, a mais cara

O Judiciário dispõe de 16.053 unidades no País, entre tribunais, varas, juizados e auditorias militares, mas a Justiça do Trabalho responde por 9,8% do total (1.572 unidades). Apesar disso, seu custo de R\$ 17,04 bilhões (em 2016) equivale a 20,1% do total do Judiciário, segundo a "Justiça em Números 2017", do Conselho Nacional de Justiça. A Justiça Estadual, com 65% das unidades, consome 56% do orçamento.

Folha de pessoal, sempre

O Poder Judiciário custa R\$84,8 bilhões (exatos R\$84.846.934.555) no total, e gasta com pessoal R\$75,9 bilhões (89,5%).

Trabalho: 93,5% com salários

Na Justiça do Trabalho, 93,5% do seu orçamento de R\$17.046.594.014 são gastos com recursos humanos: R\$ 15.934.088.401.

Terceirizados são poucos

Em toda a Justiça, o custo com terceirizados representa 4,3% (R\$3,2 bilhões). É o terceiro menor custo do Poder Judiciário.

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Jucá vira réu no STF

em ação derivada da

delação da Odebrecht

Senador é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro por supostamente ter recebido R\$ 150 mil em propina para beneficiar a empreiteira

Reynaldo Turolo Jr.
Folhapress

Brasília – Os ministros da Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) receberam nesta terça (13) uma denúncia contra o senador Romero Jucá (MDB-RR), acusado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) em agosto do ano passado por corrupção e lavagem de dinheiro por supostamente ter pedido e recebido propina de R\$ 150 mil para beneficiar a Odebrecht na tramitação de duas medidas provisórias em 2014.

O relator do caso, ministro Marco Aurélio, disse entender que a denúncia cumpriu os requisitos formais para a abertura de ação penal. Jucá tornou-se o primeiro réu no STF em investigação decorrente da delação da Odebrecht. Também é a primeira denúncia contra o senador recebida pelo Supremo.

Ele ainda é alvo de outros inquéritos: dois na Operação Zelotes (um deles com denúncia oferecida), um relativo às obras da usina de Belo Monte, três na Lava Jato, outros quatro decorrentes da delação da Odebrecht e três investigações antigas. No mês passado, um

inquérito antigo sobre ele envolvendo supostos desvios em Cantá (RR) foi arquivado por prescrição e falta de provas.

Marco Aurélio destacou nesta terça que receber a denúncia não implica, neste momento, “assentar a culpa do acusado”, e foi seguido pelos colegas Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Alexandre de Moraes. O quinto integrante da Primeira Turma, ministro Luiz Fux, não participou da sessão.

O delator Cláudio Melo Filho, ex-diretor de relações institucionais da Odebrecht, também havia sido denunciado por supostamente ter ajustado e pago a propina por meio de doação oficial ao MDB de Roraima. Em 2014, Rodrigo Jucá, filho do senador, era candidato a vice-governador do estado. A parte da investigação relativa a Melo Filho e a Rodrigo Jucá, no entanto, passou a tramitar na primeira instância porque eles não têm foro especial.

AJUSTE SUSPEITO

Na denúncia, o ex-procurador-geral Rodrigo Janot afirmou que “não há dúvidas de que o sistema eleitoral foi utilizado para o pagamento

disfarçado de vantagem indevida a partir de ajuste entre Romero Jucá e o executivo do Grupo Odebrecht Cláudio Melo Filho”.

Para o procurador-geral, não havia motivos plausíveis para que a Odebrecht fizesse doações especificamente para o MDB de Roraima. O delator Melo Filho disse, em seu acordo, que o pagamento atendeu ao pedido de Jucá, pois a Odebrecht não tinha interesse na atuação do filho do senador naquele estado.

Conforme a acusação, depois que foi acertada a atuação de Jucá para garantir que o texto final da Medida Provisória 651/2014 atendesse aos pleitos da Odebrecht, em 24 de outubro de 2014, a empresa doou R\$ 150 mil ao diretório do MDB de Roraima. No mesmo dia, o diretório estadual repassou esse valor à campanha de Francisco de Assis Rodrigues a governador, que tinha Rodrigo Jucá como vice.

A MP 651, no governo Dilma Rousseff, alterou regras do mercado financeiro e ficou conhecida como “pacote de bondades”. Segundo a Procuradoria, Jucá apresentou 23 emendas ao texto, das quais sete foram aprovadas total ou parcialmente.

CONTINUA

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Uma das alterações propostas por Jucá, porém, não passou – argumento utilizado pela defesa para sustentar que não houve favorecimento à empreiteira. Segundo a Procuradoria, no entanto, o senador reapresentou essa emenda posteriormente em outra medida provisória (MP 656/2014) para reduzir as alíquotas de PIS e Cofins. Segundo a PGR, essa nova proposta foi aprovada.

SESSÃO

“Está claro como água a imputação feita a Romero Jucá”, disse o sub-procurador-geral Juliano de Carvalho, que representou a PGR. Ele negou que haja criminalização da política e disse que nem todas as doações de empresas eram feitas em troca de algo.

“O fato é que há provas que indicam a prática de corrupção no caso, de troca de favores, o que não pode ser admitido. Para que haja doação, tem que haver liberdade completa do doador”, disse. Para o subprocurador-geral, Jucá “ultrapassou o exercício puro da atividade parlamentar”. Carvalho também citou outras investigações sobre Jucá e afirmou que, enquanto o ex-deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ) atuava “vendendo” medidas provisórias na Câmara, Jucá o fazia no Senado.

‘É a criminalização da política’, diz senador

O líder do governo do Senado, Romero Jucá (MDB-RR), rebateu, nesta terça-feira, 13, a decisão do Supremo Tribunal Federal de torná-lo réu no âmbito das investigações relativas a Odebrecht. Ao explicar que está tranquilo quanto ao andamento do processo, Jucá disse que estão “tentando criminalizar a política”.

“O que está se tentando fazer é criminalização da política. Isso foi uma doação oficial, que foi feita a centenas de pessoas, portanto, não há nenhum tipo de doação estapafúrdia ou sem limite de 150 mil reais. Não é nenhum valor que pudesse configurar nenhum tipo de vantagem ilícita”, disse.

Questionado se considerava um demérito ser considerado réu no Supremo, ele respondeu negativamente. (Agência Estado)

14 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Aécio nega aumento de patrimônio que ele mesmo declarou

Folhapress

Brasília – O crescimento patrimonial do senador Aécio Neves (PSDB-MG) foi informado pelo próprio parlamentar em sua declaração de Imposto de Renda do ano-calendário 2017, contrariando a afirmação do tucano de que não houve qualquer aumento de seu patrimônio. No campo destinado à “evolução patrimonial”, o senador preencheu seus bens e direitos e informou o aumento expressivo no período de um ano.

Em dezembro de 2015, ele disse que seu patrimônio totalizava R\$ 2,5 milhões. Em dezembro seguinte, ele disse que saltou para R\$ 8 milhões, uma variação de 320%, após uma operação financeira entre Aécio e sua irmã Andrea Neves envolvendo cotas que o senador detinha em uma rádio, a Arco Íris, conforme mostrou reportagem da Folha de S. Paulo nesta terça (13).

Em nota, o senador argumentou que a reportagem é falsa e absurda, pois não teria ocorrido “a aquisição de qualquer bem pelo senador” desde 2014.

O crescimento de um patrimônio, porém, não é medido apenas pela aquisição de bens. Saldos em contas correntes, aplicações finan-

ceiras e dívidas a receber são também considerados patrimônio nas declarações de Imposto de Renda. Tanto que o próprio senador incluiu, também no campo da declaração destinado ao patrimônio, os R\$ 6,6 milhões referentes à venda de suas cotas, para sua irmã Andrea, na rádio Arco Íris.

A Folha de S. Paulo não divulgou que Aécio adquiriu bem, ao contrário do que ele afirma, mas sim que o seu salto patrimonial se deve a uma operação que envolvia a venda de suas cotas na rádio Arco Íris. Dos R\$ 6,6 milhões em cotas adquiridas pela sua irmã, Andrea, R\$ 380 mil foram pagos naquele mesmo ano. O restante seria pago em 48 prestações, conforme declaração à Receita.

Na nota desta terça-feira, a assessoria também afirma que a Folha de S. Paulo confundiu crescimento patrimonial com valorização de um patrimônio pré-existente.

Aécio, entretanto, não continuou com seu patrimônio pré-existente, mas sim se desfez dele, em troca do pagamento de R\$ 6,6 milhões. Esses valores financeiros é que foram incorporados ao seu patrimônio, conforme informado por ele no Imposto de Renda, e não cotas de uma empresa pré-existente.

FOLHA DE LONDRINA

STF homologa delação de marqueteiro do MDB

14 MAR 2018

Agência Estado

Após apontar o que considerou ilegalidades, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou o acordo de colaboração premiada firmado entre a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o publicitário Renato Pereira, que realizou campanhas eleitorais pelo MDB no Estado do Rio de Janeiro. A decisão veio após a PGR fazer ajustes em termos do acordo. O ministro não retirou o sigilo da ação, desta forma não é possível saber quais são os novos termos propostos pela PGR.

Lewandowski havia questionado, na primeira análise do acordo, em decisão de 24 de novembro, algumas das bases utilizadas pela PGR na proposição de acordos de colaboração premiada. Os principais pontos que o ministro apontou como ilegais eram a possibilidade de o Ministério Público Federal fixar a pena a serem aplicadas ao delator e a multa que o colaborador deverá pagar, bem como a suspensão do prazo de prescrição. Outro ponto questionado foi a autorização ao delator para fazer viagens internacionais.

Segundo o gabinete do ministro, a PGR realizou os ajustes que foram apontados co-

mo necessários e teria feito a adequação dos termos do acordo aos requisitos determinados pelo relator. Os detalhes não foram divulgados pelo Supremo Tribunal Federal.

Uma polêmica em torno do assunto se deu após a decisão inicial de Lewandowski, que retirou o sigilo do caso. Prontamente, a PGR recorreu para que fosse restabelecido o segredo. Como Lewandowski entrou em licença médica, o ministro Dias Toffoli teve a incumbência de decidir sobre o pedido e, atendendo à PGR, devolveu o sigilo.

DELAÇÃO

Proprietário da Agência Prole, responsável por campanhas eleitorais de Sérgio Cabral, Eduardo Paes e Luiz Fernando Pezão, Renato Pereira delatou não só emedebistas, como também um contrato falso com o Opportunity com o objetivo de fornecer dinheiro em espécie para o banco de Daniel Dantas, de acordo com o conteúdo da delação que veio a público em 2017.

Pereira também afirmou, entre outros pontos, que em 2016 o ministro do Esporte, Leonardo Picciani (PMDB-RJ), direcionou licitação de R\$ 55 milhões referente a serviços de publicidade da pasta para sua empresa, Prole Propaganda. Todos os citados negam.

A greve do sindicalismo de toga

“Eu tinha alguma coisa a dizer, mas não sei mais o quê” – o

slogan criativo da revolução de 68, na França, ganhou o mundo.

Os juízes não têm a licença poética dos revolucionários. Cuidam da previsibilidade das relações sociais. Os magistrados podem, até, ser curadores de direitos revolucionários. Se assim o desejar a comunidade.

Seja qual for o regime político, nos julgamentos os magistrados precisam dizer o que acreditam tenha sido ditado pelo povo aos legisladores. Outra coisa é a engenharia do sistema de Justiça. Depende, histórica e predominantemente, da influência decisiva de duas outras vozes: as que estão nas Supremas Cortes e nos Parlamentos.

Nas sociedades democráticas, os juízes alimentam a justa expectativa de que essas instituições, ouvindo outras tantas – e os próprios magistrados –, sejam hábeis no trato do tema público e estratégico do regime de benefícios da magistratura. Na América Latina, no final dos anos 1990, muitas correntes de pensamento estavam preocupadas com esse e outros aspectos de um projeto de modernização dos sistemas de Justiça.

O Banco Mundial disse aos juízes, no conhecido *Documento Técnico 319*: “Um Judiciário independente requer padrões salariais competitivos. Em geral, os salários permanecem baixos se comparados com setores privados e algumas vezes com outros cargos no setor público”.

O populismo autoritário latino-americano percebeu a importância da questão: a organização de um Poder do Estado com quadros qualificados e remuneração competitiva. Denunciou logo, como de estilo, a

A sociedade brasileira não pode ser prejudicada pela patuscada sindical...

voz do imperialismo. E roubou a pauta. Correu a fazer reformas nos sistemas de Justiça.

O documento “imperialista” do Banco Mundial foi publicado em 1996. Depois de superado o voluntarismo de coturno do tenente-coronel Hugo Chávez e a perspectiva ingênua da tentativa do golpe de Estado de 1992.

Em 1998, já por dentro da democracia, Chávez vence as eleições contra a elite corrupta e insensível. Convoca Assembleia Nacional Constituinte. Com a métrica da democracia populista, converte o escrutínio, de 52% (chavista) contra 48% (oposição) dos votos, em esmagadoras 125 cadeiras situacionistas, das 131 disponíveis. A Constituinte edita decreto centralizando todos os poderes na pessoa do novo e sempre velho representante do caudilhismo continental.

A Suprema Corte da Venezuela capitula – com os votos de 8 de seus 15 juízes – e se associa ao poder militar discricionário. Coube à primeira mulher presidente de Suprema Corte, no continente, a corajosa Cecília Sosa, ditar o epitáfio: “Sinceramente, a Corte Suprema de Justiça da Venezuela se suicidou para evitar ser assassinada. O resultado é o mesmo: está morta”.

No Brasil, o mandato presidencial de 2002 elegeu a primeira de suas reformas: a do Judiciário. Os velhos vícios – do Brasil e, portanto, de seu sistema de Justiça – foram institucionalizados. O clientelismo. O pouquinho com a independência funcional dos juízes. A preguiça premiada. A burocratização. A falta de decoro. A aversão ao mérito.

O assembleísmo corporativo.

Para acomodar a nova elite judiciária, o contribuinte brasileiro foi convocado a sustentar quatro conselhos de Justiça – nem o presidente Hugo Chávez foi tão imodesto com o dinheiro público. O Poder Executivo, por sua vez, assumiu a violência institucional de introduzir, no Ministério da Justiça, uma certa Secretaria de Reforma do Poder Judiciário, ato inusitado na História do Brasil. O experimento precário das escolas de juízes foi ampliado e ganhou orçamento próprio – verdadeira temeridade com as contas públicas –, para abrir a porta ao dirigismo intelectual dos juízes.

A nova elite judiciária foi premiada com “penduricalhos” e dispensada do trabalho pesado. Por outro lado, a magistratura silenciosa e trabalhadora foi sufocada com relatórios e tarefas descabidas ou inúteis.

A intimidação difusa e desmoralizante contra a magistratura silenciosa e trabalhadora foi feita com cálculo. O juiz, como qualquer profissional, não pode atrasar o serviço. Salvo se houver justificativa, é elementar.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um tipo de expediente pelo qual era possível acusar juízes de negligência, sem considerar, no primeiro momento, as circunstâncias do fato. Da noite para o dia, foi possível dizer, com estardalhaço, que centenas ou milhares de juízes respondiam a investigações no CNJ, quando isso nunca foi verdade.

CONTINUA

14 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não obstante este cenário na América Latina, em vários países, o Brasil incluído, os magistrados começaram a reagir contra o populismo autoritário incrementado com o método gramsciano. Por aqui, o arranjo populista entre juízes e militares não prosperou. As Forças Armadas cultivaram silenciosa resistência. Só depois do impeachment o comandante do Exército, o hábil general Villas Bôas, deixou saber que, sondado para a artificial decretação do Estado de Defesa contra o povo nas ruas, recusou o cálice de veneno.

Agora, diante do fracasso bilionário dos quatro Conselhos de Justiça no controle do teto constitucional, as boas intenções de alguns e as más motivações de outros levaram o tema da remuneração dos juízes ao palco iluminado.

Neste momento, sem que nada tenha sido decidido, o sindicalismo de toga convoca greve inconstitucional contra a população. Não há autenticidade em quem cerrou fileiras com a reforma do Judiciário feita contra o País e a magistratura séria e trabalhadora.

Há algo a dizer-lhes e todos sabem bem o quê: a sociedade brasileira não pode ser prejudicada pela patuscada sindical, só para dar rumo a quem quer navegar nos ventos que estão a mudar.

No Estado Democrático de Direito, o sindicalismo de toga é parte – grave – do problema, não de sua solução. Vamos aguardar a resposta institucional do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional.

●
DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (SP E MS), DO QUAL FOI PRESIDENTE E CORREGEDOR, É JUIZ DO TRIBUNAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

14 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

STF aposta que decano definirá futuro de Lula

A aposta entre ministros do Supremo é de que a retomada da discussão sobre prisão após condenação em 2.^a instância virá por meio do decano Celso de Mello. Mesmo os favoráveis à mudança no atual entendimento sobre o tema já sinalizaram que não porão a discussão em mesa, deixando a expectativa sobre Celso. A defesa do ex-presidente Lula tem esperança de que, rediscutido o tema, ele escape da prisão. Não há dúvidas na Corte de que, se Celso entender que cabe a ele fazer esse sacrifício pela Corte, o fará. Mesmo contrariando Cármen Lúcia.

● **Vamos juntos.** Há um acordo tácito entre ministros do Supremo pelo qual, se Celso de Mello levantar o assunto no plenário, ele terá amplo apoio para tocar o debate. O ministro é contra a prisão após condenação em segunda instância.

● **Emenda Lula.** Se o Supremo retomar o debate, a discussão pode vir acompanhada de questão sobre quando o réu se torna inelegível. A defesa de Lula pede que seja após trânsito em julgado.

● **Papo reto.** O ministro Moreira Franco concluiu em conversa com o presidente Temer ontem: ou o governo reage ao ministro Luís Roberto Barroso ou será atropelado na eleição. O ministro do Supremo é relator de inquérito que investiga o presidente.

14 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

'Estou pronto para ser preso', diz Lula

No livro 'A verdade vencerá', que será lançado na próxima sexta-feira, ex-presidente descarta a ideia de se refugiar em alguma embaixada

Ricardo Galhardo

Em uma das três entrevistas que deram origem ao livro *A Verdade Vencerá - o povo sabe por que me condenam*, o jornalista Juca Kfourri indaga ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a possibilidade de se exilar em uma embaixada amiga em vez de aceitar passivamente a prisão. Lula admite estar pronto para enfrentar a prisão e nega a possibilidade de fuga: "Olha, conheço companheiros que ficaram 15 anos exilados e não tiveram voz aqui dentro, no Brasil".

No livro, que é assinado pelo próprio Lula e será lançado nesta sexta-feira, em São Paulo, o ex-presidente, condenado a 12 anos e 1 mês de prisão em regime fechado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá, admite pela primeira vez estar pronto para enfrentar a cadeia.

Além disso, Lula adianta o discurso político que será usado para seus seguidores, o do preso político, injustiçado, que um dia será absolvido pela história. "O preço que vai ser pago historicamente é a mentira contada agora", diz Lula. "Eles querem prender? Prendam, paguem o preço", afirma.

Kfourri volta ao assunto com mais ênfase. "O senhor está cogitando a hipótese de ser preso?" Lula afirma: "Estou. O que não estou é preparado para a resistência armada, nem tenho mais idade. Como sou um democrata, nem aprender a atirar eu aprendi".

Na sequência a editora Ivana Jinkings indaga: "Como é que

se prepara o espírito para isso?" "Eu não preparo o espírito", diz Lula. "Eu sou um homem de espírito leve. Tudo isso faz parte da história (...). Há duas instâncias superiores a que a gente pode recorrer e vamos recorrer. Eles vão tomar a decisão e estou pronto para ser preso. É uma decisão deles."

O livro da editora Boitempo é fruto de três entrevistas feitas por Kfourri, Ivana, Gilberto Maringoni e Maria Inês Nassif em fevereiro deste ano, depois, portanto, de o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) ter confirmado a condenação do petista. Além disso, traz textos de Luis Fernando Veríssimo, Luiz Felipe de Alencastro, Eric Nepomuceno e outros.

Dilma. Lula diz que faltou empenho político da presidente cassada Dilma Rousseff e sua equipe para evitar o impeachment. "Em todas as conversas que eu mantinha, as pessoas se queixavam 100% dele (*Aloizio Mercadante*) e 101% da Dilma. Cheguei a ponto de dizer para a Dilma: 'Olha, você vai passar para a história como a única presidente que nem os ministros defenderam'."

Além disso, admite que o presidente Michel Temer, chamado por ele de "traidor", soube resistir melhor do que a petista, conta histórias de eleições passadas - como o dia em que Leonel Brizola, já no segundo turno da disputa de 1989, sugeriu que ambos renunciassem em favor do tucano Mario Covas -, e evita fazer a defesa pública do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu.

Lula revela ainda que João Santana tentou, primeiro, fazer de Dilma uma "candidata-tampão" e, depois, afastá-la dele. Com bom humor, mostra aspectos de sua vida pessoal, como a relação com a bebida. "Duvido que um jornalista tenha me visto bêbado. A última vez que bebi pra valer foi para ver Brasil e Holanda na Copa de 1974. A gente ficou guardando a bebida pra depois da vitória e tomamos de 2 a 0. Ficamos xingando os jogadores e bebemos."

TRECHO

"Antes da campanha (2010) o João Santana queria que eu dissesse para a Dilma que ela seria..."

...uma candidata-tampão, e eu me recusei." (...). "(Em 2014) Era a primeira vez que via uma pessoa ganhar triste, inquieta. A sensação que tive foi de que ela não tinha gostado de ganhar."

14 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármen diz que 'não se submete' à pressão sobre prisão em 2ª instância

Presidente do Supremo afirma que não se sujeita a cobranças para rever execução de pena após condenação colegiada

Marcelo Osakabe

Breno Pires

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, afirmou que não se submete à pressão para colocar em votação ações que podem levar a Corte a reavaliar a prisão após a condenação em segunda instância. Cármen Lúcia tem sido cobrada por juristas e partidários ligados ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a pautar a discussão, vista como o último recurso para impedir a prisão do petista.

“Eu não lido, simplesmente não me submeto a pressão”, disse a ministra, quando questionada sobre como lida com a pressão de políticos para colocar em pauta o tema no plenário do STF.

A declaração foi feita um dia após Cármen Lúcia aceitar um pedido de audiência com o advogado do ex-presidente Lula, Sepúlveda Pertence. O pedido havia sido feito no mês passado, mas estava sem resposta até então. Os dois devem se reunir hoje. A ministra tem resistido a pautar um novo julgamento que possa rever a jurisprudência do tribunal que permite a prisão após condenação em segunda instância, alegando que a última decisão é recente, do fim de 2016, e que rediscuti-la seria “apequenar” a Corte.

Ontem, por sugestão do ministro Ricardo Lewandowski, a Segunda Turma do STF retirou do plenário o julgamento de dois pedidos de habeas corpus de condenados em segunda instância. Em fevereiro, os ministros haviam remetidos os pedidos ao plenário. A medida, à época, foi interpretada na

Corte como uma forma de pressão sobre a presidente Cármen Lúcia para pautar um julgamento definitivo das duas ações nas quais, em 2016, o tribunal fixou a tese de que é possível a prisão após condenação em segunda instância.

Com o movimento, o único caso específico tratando de segunda instância que resta submetido ao plenário é o de Lula, encaminhado pelo relator, ministro Edson Fachin.

Para justificar a retirada do plenário, Lewandowski afirmou que o primeiro habeas corpus já havia sido atendido no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e que o segundo tinha um tema diferente daquele que trata da prisão em segunda instância. Lewandowski disse que a grande questão deste habeas corpus não era a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, mas, sim, a intenção de o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) de determinar a prisão do réu mesmo depois de não ter tratado deste ponto no julgamento da apelação.

Gênero. Ontem, Cármen Lúcia participou de um debate sobre a questão de gênero na Justiça brasileira, promovido pelo jornal *Folha de S. Paulo* na capital paulista. Em sua fala, a ministra celebrou as conquistas das mulheres nas últimas décadas no Brasil, mas salientou que ainda há muito a ser feito. Segunda mulher a chegar ao Supremo, em 2006, a jurista relembrou diversos casos onde teve sua competência questionada a priori apenas por sua condição de mulher, como quando prestou concurso para procuradoria do Estado de Minas Gerais, em 1982. Na entrevista, contou, um dos avaliadores da banca declarou antes do exame que tinha preferência por procuradores homens.

“O Brasil mudou. Se o avaliador dissesse isso hoje na banca,

não aceitaria”, afirmou a ministra, notando, no entanto, que esse tipo de constrangimento ainda sobrevive dentro do Judiciário nacional, camuflado sob formas mais ou menos sutis.

Cármen Lúcia lembrou que a primeira ministra do Supremo, Ellen Gracie, chegou ao cargo apenas em 2000, e que só na década de 1990 as mulheres chegaram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). A advogada Geral da União (AGU), Gracie Mendonça também participou do painel.

14 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

TJ de São Paulo interrompe edital suspeito de ajudar amigo de Temer

Licitação de R\$ 260 milhões teria sido direcionada para coronel Lima

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, suspendeu novamente uma licitação de R\$ 260 milhões, suspeita de direcionamento para favorecer um amigo do presidente da República, Michel Temer.

O antecessor de Calças, desembargador Paulo Dimas Mascaretti, havia prorrogado um contrato —firmado em 2013 com o consórcio Argeplan-Concremat— para elaborar projetos e fiscalizar obras nos fóruns.

Um dos sócios da Argeplan é o coronel PM aposentado João Baptista Lima Filho, amigo de Temer e alvo de delação da JBS.

Em outubro de 2017, a **Folha** revelou que a desembargadora Maria Lúcia Pizzotti

pediu o cancelamento da licitação e acusou Mascaretti de omissão, por não investigar supostas irregularidades que apontou no contrato.

A Argeplan, procurada, não se manifestou.

“Nenhuma irregularidade existe”, disse o então vice-presidente, Ademir de Carvalho Benedito, à época presidente da Comissão de Assuntos Administrativos.

Na ocasião, em sessão do Órgão Especial, Calças manifestou apoio e solidariedade dos pares a Mascaretti. Em nota, o então presidente condenou a despropositada e leviana, em suas palavras, afirmação de que houve omissão.

Um mês atrás, Calças recebeu a desembargadora em audiência. Pizzotti apresentou dados sobre a impugnação ao contrato ainda vigente. Dias depois, ela se reuniu com assessores do presidente, quando questionou valo-

res, considerados vultosos, e serviços pagos e não executados.

No dia 16 de fevereiro, as empresas concorrentes foram informadas da suspensão da licitação.

A abertura dos envelopes de habilitação ocorreria no próximo dia 23.

Uma semana antes, Poças havia exonerado, a pedido, o então secretário da Administração, Eduardo Roberto Alcântara, responsável pela administração de mais de 700 prédios do tribunal e por licitações e contratos.

A assessoria do tribunal informa que a exoneração de Alcântara faz parte das mudanças administrativas que o novo presidente realiza em seis secretarias.

Procurado pela **Folha**, o presidente Manoel Calças não se manifestou.

O coronel Lima nega irregularidades.

14 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

O campo do jogo

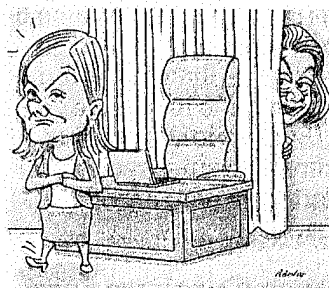
Ao recorrer da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso que alterou o decreto do indulto natalino, o governo quer medir forças com o magistrado. Auxiliares do presidente Michel Temer apostam que, levando o debate para o plenário da corte, mostrarão que Barroso não tem a maioria. O ministro decidiu sozinho sobre o decreto na segunda (12), dias depois de quebrar o sigilo bancário de Temer no inquérito que investiga suas relações com o setor portuário.

Assim não vale Aliados de Temer dizem que Barroso usurpou prerrogativas do presidente e do Legislativo ao alterar o decreto, determinando a exclusão de condenados por crimes de colarinho branco e tornando mais rigorosas as exigências para concessão de perdão.

Não é bem assim Em sua decisão, Barroso afirma que foi Temer quem assumiu o papel de legislador ao estabelecer com o decreto regras tão generosas que contrariam o espírito da legislação penal e minam a eficácia das decisões do sistema judiciário.

Vamos nessa A ideia de propor o impeachment de Barroso no Senado, defendida pelo ministro Carlos Marun (Secretaria de Governo), nasceu sem aval do presidente. Mas o Palácio do Planalto decidiu que não fará nada para barrar a proposta, se ela for apresentada no Senado.

De porta em porta Criminalistas começarão nesta quarta (14) um périplo pelo Supremo para pedir a revisão da orientação sobre prisões em segunda instância. Os advogados entregarão petições aos 11 ministros do tribunal. O plano é começar pelo decano da corte, Celso de Mello, que defende a revisão.



De novo não Recebida no início do mês por Cármen Lúcia, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) voltou à carga na semana passada para pedir o julgamento das ações, que podem beneficiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Apareceu novamente sem avisar, mas desta vez foi embora sem ser atendida.

Lá vai flecha Chegou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) nesta semana o inquérito aberto para apurar suspeitas de que o governador de Alagoas, Renan Filho (MDB), recebeu propina da Odebrecht na construção do Canal do Sertão Alagoano.

MÔNICA BERGAMO

A VOZ

O PT já começa a discutir, ainda de forma discreta, providências que deverão ser tomadas caso Lula seja preso. Uma delas é a escolha de um porta-voz que possa visitá-lo com frequência, transmitindo as opiniões do petista para o mundo exterior.

A VOZ 2

As prisões restringem as visitas a familiares e amigos, que só podem ver os detentos uma vez por semana. Assim, apenas advogados poderão falar com Lula com frequência. Parlamentares também podem entrar nas prisões com maior facilidade.

A VOZ 3

Dirigentes do PT acreditam que Lula não permanecerá muito tempo preso. O temor maior é outro: o de que ele seja impedido de se manifestar na TV na campanha presidencial por alguma decisão da Justiça Eleitoral.

14 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Direito proíbe

o preconceito, não

acaba com ele,

diz presidente do STF

Em debate da Folha, Cármen Lúcia afirma que discriminação contra a mulher é dissimulada

“O direito não acaba com o preconceito. O direito proíbe o preconceito”. A frase é da ministra Cármen Lúcia referindo-se ao artigo da Constituição de 1988 que frisou que homens e mulheres possuem direitos iguais.

Cármen foi a primeira mulher a comandar um processo eleitoral quando, em 2012, assumiu como presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Desde 2016, é a segunda mulher a presidir o STF (Supremo Tribunal Federal), depois de Ellen Gracie, presidente da corte entre 2006 e 2008.

Pioneira em frentes importantes do Judiciário, ela recomendou realismo com a questão durante o evento “Mulheres no Poder - A Questão de Gênero na Justiça Brasileira”, promovido pela **Folha** em São Paulo, em paralelo ao Fórum Econômico Mundial para a América Latina.

Também participaram do debate a ministra-chefe da AGU (Advocacia Geral da União), Grace Mendonça, e a ministra do Supremo Tribunal Militar Maria Elizabeth Rocha. O evento foi mediado por Maria Cristina Frias, editora da coluna Mercado Aberto da **Folha**.

A ministra lembrou um episódio em que foi alvo de

preconceito machista. Em 1982, quando foi fazer a prova de sustentação oral para o cargo de procuradora, o examinador lhe disse a seguinte frase antes da apresentação, segundo ela: “Se [você] for igual aos homens, eu aviso que nós preferimos procurador homem”.

Atualmente, segundo ela, o preconceito persiste de forma mais dissimulada. “Falam: ‘porque a mulher é muito mais mão pesada’”. Para ela, é uma forma preconceituosa de tratar as juízas, já que mulher, segundo ela, não tem mais ou menos rigor do que os juízes, já que ambos decidem a partir dos autos.

No Conselho Nacional de Justiça, órgão que preside, ela diz que decidiu instituir prazos mais rápidos para casos de mortes de mulheres que foram assassinadas por questões de gênero, o feminicídio. “A dor não tem fase processual. É preciso dar fim ao velório da pessoa que sofreu.”

DISTANCIAMENTO

Grace Mendonça, da AGU, disse que ainda há “um distanciamento muito grande” entre a igualdade prevista na Constituição e a realidade.

“Esse processo de inserção é extremamente complicado, extremamente difícil”, disse Mendonça, a primeira mulher a assumir oficialmente o cargo de advogada-geral.

A ministra-chefe, no entanto, coloca na mulher parte da responsabilidade pelo espaço no mercado de trabalho.

“Muitas vezes a própria mulher estabelece limites, porque a dificuldade de ir adiante é tão intensa, tão grande, que muitas vezes ela pisa no freio e fala: ‘O espaço não é para mim’”, afirmou. “Às vezes é preciso ter um pouco de ousadia, tentar trabalhar para que algum espaço seja aberto para as mulheres em postos mais elevados.”

MUITO TEMPO

A integração das mulheres às Forças Armadas tem sido tarefa árdua e, mantido o ritmo atual, só ocorrerá de modo pleno em três décadas, “um tempo longo demais”, segundo a ministra do STM (Superior Tribunal Militar) Maria Elizabeth Rocha.

Ela foi a primeira e única mulher a presidir entre 2014 e 2015 a corte superior militar, órgão criado em 1808.

CONTINUA

14 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A ministra afirmou que há conquistas, dando como exemplo o percentual de magistradas na Justiça Federal (25%) e na Justiça comum (40%). “Mas a Justiça Militar vai levar um certo tempo.”

Mesmo o avanço obtido nas primeiras instâncias ainda não se refletiu nos tribunais superiores, em que há 15 ministras e 78 ministros.

A distribuição, segundo ela, indica que, quando a escolha é política, o processo se afunila e as mulheres são preteridas por serem mulheres.

Rocha se disse amplamente a favor da política de cotas. “O Estado absenteísta e que propõe uma neutralidade não é a melhor opção. Fatores como gênero e etnia são importantes na condução das políticas públicas.”

Para a ministra, o Estado tem que levar em conta exclusões atávicas sofridas por segmentos da população. “A exclusão é invisível, perversa e é cruel. A atuação do poder público favorável à igualdade tem o condão de, pedagogicamente, orientar a iniciativa privada para que adote condutas semelhantes.”

Na política, a ministra disse ir além ao se colocar a favor de cotas para cadeiras no Senado e na Câmara, e não apenas para partidos.

A situação atual, para ela, tem se revelado uma fraude, já que mulheres são usadas só para cumprir a lei.

14 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Jucá vira réu sob acusação de receber propina da Odebrecht

Senador tornou-se 1º a responder ação penal
no STF derivada das delações

**Em entrevista, Jucá
disse estar tranquilo
com o recebimento da
denúncia pelo Supremo
Tribunal Federal**

REYNALDO TUROLLO JR.
TALITA FERNANDES
DE BRASÍLIA

Os ministros da Primeira Turma do STF receberam nesta terça (13) uma denúncia contra o líder do governo no Senado, Romero Jucá (MDB-RR), acusado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) em agosto do ano passado de corrupção e lavagem de dinheiro. Segundo a denúncia, ele pediu e recebeu propina de R\$ 150 mil para beneficiar a Odebrecht na tramitação de duas medidas provisórias em 2014.

O relator do caso, ministro Marco Aurélio, disse entender que a denúncia cumpriu os requisitos para a abertura de ação penal. Jucá tornou-se o primeiro réu no STF em investigação decorrente da delação da Odebrecht. Também é a primeira denúncia contra o senador recebida pelo Supremo.

Marco Aurélio destacou nesta terça que receber a denúncia não implica, neste momento, "assentar a culpa do acusado". Foi seguido pelos colegas Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Alexandre de Moraes. O quinto integrante da Primeira Turma, ministro Luiz Fux, não participou da sessão.

O delator Cláudio Melo Filho, ex-diretor de relações institucionais da Odebrecht, também havia sido denunciado por supostamente ter ajustado e pago a propina por meio de doação oficial ao MDB de Roraima. Em 2014, Rodrigo Jucá, filho do senador, era candidato a vice-governador do estado. A parte da investigação relativa a Melo Filho e a Rodrigo Jucá, no entanto, passou a tramitar na primeira instância porque eles não têm foro especial.

Na denúncia, o ex-procurador-geral Rodrigo Janot afirmou que "não há dúvidas de que o sistema eleitoral foi utilizado para o pagamento disfarçado de vantagem indevida a partir de ajuste entre Romero Jucá e o executivo do Grupo Odebrecht".

Para o ex-procurador-geral, não havia motivos plausíveis para que a Odebrecht fizesse doações para o MDB de Roraima. O delator disse que o pagamento atendeu a pedido de Jucá, pois a Odebrecht não tinha interesse na atuação do filho do senador.

Conforme a acusação, depois que foi acertada a atuação de Jucá para garantir que o texto final da MP 651/2014 atendesse aos pleitos da Odebrecht, a empresa doou R\$ 150 mil ao MDB de Roraima.

No mesmo dia, o diretório estadual repassou esse valor à campanha de Francisco Rodrigues a governador, que tinha Rodrigo Jucá como vice.

O sub-procurador-geral Juliano de Carvalho, que representou a PGR, afirmou que há provas que indicam a prática de corrupção no caso, de troca de favores, o que não pode ser admitido. Carvalho também citou outras investigações sobre o senador e afirmou que, enquanto o ex-deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ) vendia medidas provisórias na Câmara, Jucá o fazia no Senado.

OUTRO LADO

O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro disse em nota que Jucá "agiu na absoluta competência que lhe dá o cargo ao defender emendas dentro de sua atribuição".

"A época da discussão de determinadas emendas, o senador, enquanto presidente do MDB, e rigorosamente dentro da lei, solicitou, de maneira direta e sem subterfúgios, uma doação para uma campanha política. A doação foi feita de maneira legal, 'caixa 1', e foi regularmente declarada. Não há nenhum link entre a doação e o trabalho parlamentar. É preocupante criminalizar a política."

Jucá disse a jornalistas estar tranquilo com o julgamento. "O Supremo não se manifestou sobre o mérito da matéria, disse apenas que o processo precisava ser instruído."

FOLHA DE S. PAULO

Limite à liberdade de informação divide especialistas

14 MAR 2018

Audiência pública na OAB-SP contou com exposições de advogados e jornalistas

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Advogados e jornalistas divergiram quanto à necessidade de fixar limites à liberdade de informar e debateram sobre as relações entre a imprensa e o sistema da Justiça, em audiência pública na seção de São Paulo da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) na terça-feira (13).

O advogado Nabor Bulhões abriu a discussão e defendeu a adoção de mecanismos de controle em casos de abusos. "É possível estabelecer limites à liberdade de informação, desde que no plano da responsabilização posterior, jamais em forma de censura", disse.

O debate prosseguiu com o jornalista Ricardo Gandour, diretor-executivo da Rádio CBN, que discordou de Bulhões. Para Gandour, "admitir alguma restrição pode nos levar a um caminho sem volta ou sem fim".

A jornalista Cristina Zahar, secretária-executiva da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), mostrou preocupação com medidas que podem permitir situações de censura.

Zahar lembrou da proposta do Conselho de Comunicação Social do Senado que obrigava provedores de internet a retirar do ar, sem necessidade de autorização judicial, notícias consideradas falsas.

A jornalista citou também a resolução da Justiça Eleito-

ral que vedava em questionários de pesquisas de opinião "indagações a respeito de temas não relacionados à eleição". Em ambos os casos houve recuo quanto às medidas.

"Estamos tratando o direito de informar como caso de polícia?", indagou.

Taís Gasparian, advogada da **Folha** e vice-presidente da comissão de Liberdade de Imprensa da OAB-SP, também não concorda com a imposição de limites à liberdade de informar. "A responsabilização, ainda que posterior, pode acabar promovendo no jornalista uma autocensura".

"Há jornalistas que sofrem ações de responsabilidade por nada. Cada vez que o jornalista se manifesta, a entidade ou a pessoa entra com um processo. Isso é muito grave", completou Gasparian.

O advogado Walter Vieira Ceneviva, presidente da comissão de Liberdade de Imprensa da OAB-SP, disse que a comissão concluiu que a Constituição Federal já trata o tema de forma adequada.

Marcus Vinícius Coêlho, advogado e ex-presidente do Conselho Federal da OAB, fechou a rodada de exposições.

Coêlho citou decisão do Supremo Tribunal Federal que vedou publicações com cunho antissemita. "A liberdade de informar tem limites. Você não pode fazer do direito de informar um instrumento para proliferar o racismo" afirmou o advogado.

Ministro do STF homologa delação de ex-marqueteiro

DE BRASÍLIA - O ministro do STF Ricardo Lewandowski homologou nesta terça (13) o acordo de delação premiada do publicitário Renato Pereira, que trabalhou para o MDB. O acordo havia sido enviado ao Supremo no ano passado, mas Lewandowski pediu à Procuradoria-Geral da República alguns ajustes.

Pereira disse que recebeu dinheiro vivo de caixa dois nas campanhas do ex-governador Sérgio Cabral, do ex-prefeito Eduardo Paes e do atual governador Luiz Fernando Pezão, todas no Rio, e da senadora Marta Suplicy, em São Paulo. As disputas eleitorais delatadas vão de 2010 a 2016. O acordo tinha sido firmado com a equipe do ex-procurador Rodrigo Janot.

O marqueteiro imputou ainda irregularidades ao presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Paulo Skaf. Todos os citados negam as acusações.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Espírito de corpo

14 MAR 2018

BRASÍLIA—Oito dias depois de declarar que não tinha “nenhuma preocupação” com os dados de suas contas bancárias, Michel Temer decidiu pegar em armas. Sob suspeita, o presidente escolheu mais uma vez o caminho de atacar a credibilidade de juízes e investigadores, centrando sua mira no ministro Luís Roberto Barroso, que autorizou a quebra de seu sigilo financeiro.

Temer quer levar para o campo político —sua área de expertise— as batalhas jurídicas que passou a enfrentar. Depois de seguidos reveses no STF, o Planalto passou a acusar Barroso de manter identificação partidária com o PT, de “ultrapassar seus deveres constitucionais” e de liderar uma “guerra” contra o presidente.

O ministro Carlos Marun, dublê de articulador político e feroz guardião da honra do chefe, chegou a conclamar parlamentares a mover um processo de impeachment contra Barroso para tirá-lo da suprema corte.

O Planalto ainda ganhou um pretexto para dar ares institucionais à defesa pessoal de Temer: a insensata decisão de Barroso de alterar pontos do decreto que instituiu o indulto natalino a presos em 2017. O benefício é uma prerrogativa clara do presidente da República, e o ministro do STF deu munição ao governo para acusá-lo ao interferir no texto.

A disputa de Temer contra o Supremo deve ter efeitos quase nulos sobre as investigações contra ele, mas pode ajudar a criar uma blindagem política semelhante à que o Planalto conseguiu construir para se resguardar das denúncias do ex-procurador-geral Rodrigo Janot.

O presidente apela novamente ao espírito de corpo para convencer os colegas a bradarem que o Judiciário usurpa atribuições e persegue governantes com decisões abusivas.

Temer busca suporte para chegar ao fim do mandato, mas enxerga além. Ao opor classe política e Judiciário, o presidente alimenta um senso de autopreservação que deve acirrar uma batalha que pode ajudar a protegê-lo também a partir de 2019.

14 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Uso de símbolo da PF por cidadão sempre é crime, afirma STJ

O uso de emblemas da administração pública por quem não pertence aos seus quadros é crime de mera conduta. Por isso não se exige que tenha produzido resultados e não importam as circunstâncias em que ele foi cometido. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça condenou um motorista em

Recife que tinha, no capô de um carro particular, o símbolo da Polícia Federal.

O carro estava registrado no nome da empresa do réu e, segundo ele contou em juízo, foi adesivado com o emblema da PF num evento no clube da cidade. Ele foi condenado a dois anos e meio de prisão no regime aberto, já pelo primeiro grau.

Em segunda instância, o réu foi absolvido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A conclusão foi que, embora não houvesse dúvida da utilização indevida do símbolo da PF, o motorista não teria tentado se passar por autoridade. O tribunal entendeu a atitude dele mais como brincadeira do que como crime.

Polícia não pode impedir advogado de acessar dados de inquérito

Mesmo sem procuração, advogados podem acessar autos de processos findos ou em andamento, autos em flagrante e autos de investigações de qualquer natureza, ainda que conclusos à autoridade. Assim entendeu a 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul ao proibir a Polícia Civil de negar consulta a um inquérito sobre suspeita de erro médico.

Tudo começou quando a cliente do advogado, mais de um ano após ter perdido o bebê no procedimento de parto, teve problemas para fazer o registro de óbito por falta de documentos médicos — os registros estão em poder da polícia de Quaraí (RS), que investiga o caso.

O advogado pediu acesso ao inquérito, mas o pedido foi negado. Ele então impetrou mandado de segurança contra o ato do

delegado responsável pela investigação.

Em resposta ao juízo da comarca, o delegado respondeu que negou o acesso do expediente administrativo para evitar prejuízo às investigações, já que ainda faltava concluir algumas diligências. Como o caso teve grande repercussão na cidade, ele entendeu ainda que o advogado poderia usar as informações dos autos para dar maior alarde ao fato.

14 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

IAB pede que OAB vá ao Supremo defender trânsito em julgado

O Instituto dos Advogados do Brasil foi ao Conselho Federal da OAB nesta terça-feira (13/3) pedir que a autarquia se manifeste pela inconstitucionalidade da prisão antes do trânsito em julgado. Um manifesto do IAB foi lido na sessão desta terça do Conselho Federal para instar a Ordem a "levantar sua voz em defesa do Estado Constitucional".

A carta foi lida para que a OAB vá ao Supremo Tribunal

Federal pedir o julgamento de duas ações que discutem a constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal, que proíbe a execução da pena de prisão antes do trânsito em julgado. O Conselho Federal é autor de uma das ações, mas não tem apoiado iniciativas que pedem o julgamento delas.

O movimento de leitura do manifesto foi uma decisão tomada depois que a presidente do STF, ministra Cármen

Lúcia, disse que não pretendia pautar as ações. Ambas são de relatoria do ministro Marco Aurélio, que já as liberou para julgamento.

"A história da Ordem dos Advogados do Brasil, que na maioria das vezes foi marcada pela defesa intransigente da democracia, dos direitos fundamentais e do Estado de direito, não pode se omitir e ficar inerte diante das afrontas a Constituição da República", diz o documento.

Juros e multa não contam para majoração de pena por sonegação

O não recolhimento de expressiva quantia de tributo atrai a incidência da causa de aumento do artigo 12, I, da Lei 8.137/90 (que define crimes contra a ordem tributária), pois configura grave dano à coletividade. Porém, para aplicação da regra, deve ser considerado somente o valor do tributo não recolhido, sem acréscimos legais como juros e multa.

O argumento foi utilizado pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça para afastar majoração feita pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região que prejudicou um réu condenado por sonegação de contribuição previdenciária e social.

O TRF-5 entendeu que o tributo originariamente sonegado, no valor de qua-

se R\$ 130 mil, acrescido de juros, multa e demais encargos legais, chegou a R\$ 521 mil, justificando a incidência da majorante. Por unanimidade, o colegiado do STJ seguiu voto do ministro Joel Ilan Paciornik, que não concordou com esse argumento, dando razão para a defesa do condenado, feita advogados Bruno Lacerda e João Vieira Neto.

14 MAR 2018

BEM PARANÁ

PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA

Os legados do julgamento de Carli Filho

*Paulo Sergio Markowicz de Lima

Quase nove anos após o fato, a sociedade de Curitiba deu seu veredito sobre o caso Carli Filho, no qual o ex-deputado foi condenado pela morte de dois jovens em maio de 2009, em via pública da capital. Os jurados decidiram que não se tratava de mais um crime culposo de trânsito, mas, sim, de um homicídio com a maldita combinação álcool + direção, praticado com dolo eventual, no qual o autor não quer causar a morte, mas age de tal modo irresponsável, e com menosprezo à vida humana, que assume o risco de matar.

Essa condenação representaria um marco na justiça brasileira? Antes da resposta, são oportunas algumas considerações. Muitos indagam por que demorou tanto a realização do júri. Não há dúvida de que as inúmeras medidas judiciais da defesa do réu, formuladas até o Supremo Tribunal Federal, contribuíram para que o julgamento não ocorresse em data próxima ao fato. O Ministério Público também recorreu para que o exame de sangue do acusado fosse admitido como prova, e o homicídio fosse considerado qualificado, com pena mínima prevista de 12 anos, pretensões que foram negadas. Recorrer é um direito previsto em lei. O abuso deste direito é que deve ser recriminado pelos tribunais, sendo que julgá-los o mais rápido possível é a principal medida para coibir esse abuso.

Entretanto, o número expressivo de recursos representou, na verdade, uma legitimação ainda maior da decisão dos jurados, pois o acusado exerceu sua defesa com plenitude, também, até o julgamento. Todas as instâncias judiciárias do país decidiram por quais crimes ele deveria ser julgado, bem como se cabia a um juiz togado ou à sociedade sentenciá-lo.

Como um dos promotores do caso, trabalhando há muitos anos especificamente com o Tribunal do Júri, estudando-o e fazendo plenários, muitas vezes me perguntaram: a grande cobertura da mídia influencia a decisão final do Conselho de Sentença? Respondo que não, e justifico. Não há dúvida de que os jurados chegam com informações prévias sobre o caso, com uma opinião

inicial. No entanto, cientes da grande responsabilidade de suas decisões, formam a convicção final somente depois da produção da prova em plenário, após ouvir o réu e as sustentações orais da Promotoria de Justiça e da defesa. Isso valeria para todos os jurados? Diria que para boa parte deles. Cabe a lembrança de que as decisões do júri sempre são tomadas por maioria. Em pesquisa realizada pelo Ministério Público do Paraná, em 2014, com mais de 800 jurados, em comarcas de todo o Paraná, com a pretensão de se obter um perfil dos jurados, 70% deles responderam que a cobertura intensa da mídia sobre o crime não interfere no veredito. A propósito, a mesma pesquisa apontou que mais de 87% dos entrevistados consideraram que o júri deve julgar os homicídios praticados no trânsito com dolo eventual.

Voltando à pergunta inicial, confirmada a decisão pelos tribunais, o caso fará parte do acervo da jurisprudência referente a homicídios no trânsito com dolo eventual e servirá como destacado referencial. Mas, não é só isso. O júri e a mídia contribuíram sobremaneira para que houvesse uma conscientização da população de que bebida e direção só levam a tragédias. Produzem perdas imensas àqueles que são acusados de praticar o crime. Carli Filho, por exemplo, à época do crime, surgia como uma nova liderança política no Paraná. O fato estancou abruptamente sua carreira. Dois jovens, com futuros promissores, perderam suas vidas e tiveram suas famílias destroçadas. Mas belas flores também brotam nos escuros pântanos, pois a mãe de uma das vítimas criou uma ONG voltada à conscientização de infratores de trânsito.

A sociedade deve sempre decidir a reprimenda a ser aplicada em casos de álcool + direção que resultem em mortes, como ocorreu no caso Carli Filho. Tratando-se de homicídio praticado no trânsito, com dolo eventual, todos somos potenciais vítimas, seja como pedestres, seja como motoristas. Nada mais justo que a própria sociedade decida a respeito desses crimes.

*O autor é Promotor de Justiça que atuou em centenas de júris.

14 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo recorre da decisão sobre indulto natalino

Ministro Barroso excluiu do decreto os acusados de corrupção

O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, afirmou ontem (13) que o governo vai recorrer da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, de restabelecer o indulto natalino decretado por Michel Temer no fim do ano passado, contudo sem incluir os crimes de colarinho branco. O decreto de perdão judicial tinha sido suspenso pela presidên-

cia da Corte, que o considerou inconstitucional.

Segundo Marun, o recurso está sendo preparado pela Advocacia-Geral da União (AGU). "O remédio jurídico pra essa doença, a decisão está sendo tomada no âmbito da AGU. Não sei que tipo de recurso, mas vai recorrer", afirmou a jornalistas no Palácio do Planalto.

Em sua decisão, Barroso argumenta que as regras do decreto origi-

nal são inconstitucionais por conceder o perdão da pena a condenados que tivessem pagado as multas previstas em suas penas ou que não tivessem cumprido somente 20% do tempo de prisão a que foram condenados. O juiz restabeleceu a exigência do cumprimento de pelo menos um terço da pena e impôs o máximo de oito anos de pena para que o preso tenha acesso ao benefício. ●

Jucá torna-se réu em processo da Odebrecht

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem, por unanimidade, denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o senador Romero Jucá (MDB) pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, em um desdobramento da Operação Lava Jato. Com isso, o senador passa, pela primeira vez, a figurar como réu no STF, na primeira ação penal aberta no Supremo em decorrência da delação premiada da empresa Odebrecht. Esta é uma das 13 investigações contra Jucá que tramitam na Corte.

Jucá foi delatado pelo ex-diretor de Relações Institucionais da Odebrecht Claudio Mello Filho. Segundo o executivo, a Odebrecht fez, em 2014, uma doação eleitoral oficial de R\$ 150 mil ao diretório regional do MDB em Roraima, ao mesmo tempo em que discutia com o senador a aprovação, no Congresso Nacional, de duas medidas provisórias (MPs) em benefício da empresa. ■

14 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

A agilidade do Supremo em xeque

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, afirmou ontem que não vai se dobrar às pressões do PT para colocar em pauta mais rapidamente o caso de Lula, na expectativa de que o ex-presidente seja absolvido e escape da prisão. Na verdade, é a última esperança do grupo de Lula para que ele não vá para a cadeia e ainda possa disputar as eleições de outubro.

A fala da ministra, implicitamente, diz que todos os processos que chegam ao Supremo tendem a ficar muito tempo por lá (e que, neste caso, Lula não teria um tratamento especial).

O sistema brasileiro de Justiça é baseado na boa fé dos cidadãos. Ou seja, tem direito a recurso todo aquele que se acha inocente e acredita que pode provar tal inocência. No

entanto, o que nós cidadãos comuns observamos é que muita gente com culpa comprovada usa os recursos apenas para adiar suas penas.

O PT e Lula têm plena convicção de que o ex-presidente é inocente. Por isso, querem um julgamento rápido pelo STF. No entanto, é provável que os ministros não compartilhem a convicção dos petistas. ■

Cármen Lúcia diz que não cederá a pressões sobre prisão

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse ontem que “não se submete a pressões”, ao ser questionada sobre a ação de políticos em relação à tramitação de processos em segunda instância. Em relação à crítica da senadora Gleisi Hoffmann, de que STF está inerte em relação ao debate, a ministra reagiu dizendo que sempre

lutou pela democracia e que todos têm o direito de se manifestar.

“Lutei a minha vida inteira pela liberdade de expressão e pela democracia; não é agora, quando sou o sujeito que recebe a crítica, que eu iria mudar”, disse. Segundo a presidente do STF, “as críticas às vezes mais contundentes, às vezes mais ácidas” resultam dessa luta democrática. ■